



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo

CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – E-mail: pregao@ipua.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos dos grupos A, B e E, oriundos dos serviços de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Ipuã, por meio da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1) Que, foi publicado o Processo Licitatório Nº 112/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos dos grupos A, B e E, oriundos dos serviços de Saúde, com sessão prevista para o dia 05 de dezembro de 2024;
- 2) Que após a publicação do edital de abertura do referido certame, o município recebeu impugnações;
- 3) Que, as impugnações foram acolhidas por serem tempestivas, sendo-lhes dado provimento parcial;
- 4) Que a pregoeira, após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, concluiu pela PARCIAL PROCEDÊNCIA da impugnação, especificamente em relação à restrição sobre a subcontratação. A recomendação foi de reavaliação dessa cláusula, de modo a possibilitar a participação de um maior número de interessados, em respeito aos princípios da Administração Pública e visando ao melhor atendimento ao interesse público;
- 5) Que, por tratar-se de um Processo Licitatório cuja abertura ocorreu em 3 de setembro de 2024, nas quais suas estimativas encontram-se com a validade expirada;
- 6) Que, conforme o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório Nº 112/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos dos grupos A, B e E, oriundos dos serviços de Saúde, por razões de conveniência e oportunidade, art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo

CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – E-mail: pregao@ipua.sp.gov.br

Fica assegurando aos licitantes o direito contraditório e à ampla defesa, conforme previsto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Termo de Revogação.

Encaminhe os autos a Divisão de Licitações e Contratos Administrativos para intimações e publicidade nos termos da lei.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Ipuã/SP, 21 de janeiro de 2025.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde